



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO N.º 1093/2020 – CONTRATO N.º 97/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIARIA LTDA.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo a contratação de **Serviços de manutenção e desenvolvimento de sinalização viária (implantação de lombada)**, com fornecimento de materiais para a base, mão de obra e demais equipamentos necessários, no município de São Miguel Arcanjo, firmado em 30 de Julho de 2020, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e **VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIARIA LTDA**, estabelecida na Estrada Municipal Jose Correia de Moraes, n.º 8676, Bairro Chapada Grande, Cep 18.206-800, em Itapetininga/SP, CNPJ n.º 38.848.107/0001-67, representada neste ato por **Kleber Francisco dos Santos Faria**, RG n.º 41.101.482-1 SSP/SP, CPF n.º 335.661.128-36, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado e art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual pelo período de 60(sessenta) dias, a partir do dia 30 de Agosto de 2020.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 11 de Agosto de 2020.

Contratante: Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

Contratada: VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIARIA LTDA
Kleber Francisco dos Santos Faria

Testemunhas:

Nome

RG

Marela L.G. Machado

11103883.7

Nome

RG

Geiele Ap. B. B. B. B.

30.111047.7